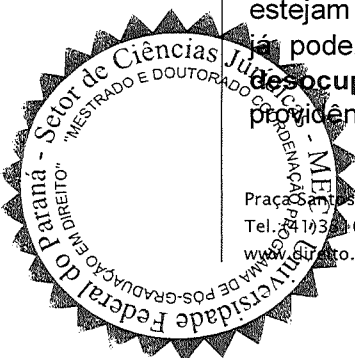


Ata da reunião da Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, realizada no dia 13 de Março de 2020, às 09h30min, nas dependências do Programa de Pós-graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

Aos treze dias do mês de Março de dois mil e vinte, às 09h30min, reuniu-se, na Sala 315, a Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, constituída através da Portaria nº 01/2020-PPGD, tendo como Presidente o Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira e como membros, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Taysa Schiocchet e a representante discente e integrante do CEJUR, Thais Giselle Diniz Santos. Aberta a sessão, foi feita a leitura da lista dos candidatos às bolsas de estudos, em seguida, foi realizada a arguição dos interessados, primeiramente pelos doutorandos e depois pelos mestrandos, obedecendo a ordem alfabética por curso. Dando andamento ao processo de seleção, nos termos do Edital nº 004/2020-PPGD, após as arguições, análises dos requerimentos e dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como obediência aos critérios/exigências da CAPES para concessão de bolsas de estudo, também definidos pelo Programa de Pós-graduação em Direito, a Comissão deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Doutorado**, obedecendo a ordem, aos seguintes discentes 1º) JAQUELINE BERTOLDO, 2º) LAÍS MAZZOLA PILETTI, 3º) GUSTAVO DALPUPO DE LARA, 4º) TCHENNA FERNANDES MASO, 5º) MARCUS VINICIUS PORCARO NUNES SCHUBERT, 6º) PEDRO POMPEO PISTELLI FERREIRA, 7º) KAREN FABRICIA VENZAZZI, 8º) RAFAEL VIEIRA DE ALENCAR. 9º) EMMANUELLA MAGRO DENORA, 10º) DILERMANDO APARECIDO BORGES MARTINS, 11º) AKNATON TOCZEK SOUZA, 12º) ALINE MACOHIN. A Comissão também deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Mestrado**, obedecendo a ordem, aos seguintes discentes 1º) ANA PAULA MARTINS HUPP 2º) JAQUELINE PEREIRA DE ANDRADE, 3º) KAMAYRA GOMES MENDES, 4º) CATARINA MENDES VALENTE RAMOS, 5º) DÉBORA SIMÕES DA SILVA, 6º) MATHEUS FELIPE MANIKA, 7º) BRUNO HENRIQUE KONS FRANCO, 8º) PEDRO MANENTI VIEIRA DA SILVA, 9º) KAROLINE ALVES DO NASCIMENTO, 10º) KAMILIA AKMINASI, 11º) MICHAEL WILLIAN CONRADT, 12º) ANDRÉA CAROLINA LEITE BATISTA. O Presidente registra que as Bolsas de Estudos Capes/PROEX, de Doutorado e de Mestrado, serão ocupadas obedecendo a ordenação estabelecida acima, bem como ocupadas a medida que os bolsistas do PPGD forem realizando suas defesas. Surgindo novas vagas ou novas cotas, elas também serão ocupadas conforme a mencionada ordenação de deferimentos estabelecida anteriormente, desde que os candidatos classificados estejam desimpedidos, conforme os critérios e exigências da Capes e PPGD. As Bolsas podem ser ocupadas e passam a vigorar a **partir de Março/2020, conforme de ocupações**. A Secretaria do Programa de Pós-graduação deverá tomar as providências necessárias para a implantação da bolsa. Os doutorandos e mestrandos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
Programa de Pós-graduação em Direito

selecionados somente terão direito ao recebimento da respectiva quota de bolsa de estudos após assinatura de um Termo de Compromisso no qual constará a obrigação da elaboração de um relatório anual com a descrição da participação em pelo menos 75% das atividades promovidas pelo Programa, um artigo de periódico a ser publicado e vinculação a um Núcleo de Pesquisa institucional. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Thais Giselle Diniz Santos, lavrei a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

**Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira**  
Presidente da Comissão  
Portaria 01/2020-PPGD-UFPR

**Profª Drª. Taysa Schiocchet**  
Membro da Comissão  
Portaria 01/2020-PPGD-UFPR



**Thais Giselle Diniz Santos**  
Doutoranda Representante Discente  
Membro do CEJUR  
Portaria 01/2020-PPGD-UFPR